| ÍNDICE MONOGRAFICO | NOME              |
|--------------------|-------------------|
| T63                | TEPHROSIA CANDIDA |

## T63 - Tephrosia candida

a) Ingrediente ativo ou nome comum: TEPHROSIA CANDIDA

b) Nome comum em português: Tefrósia; Anil Branco

c) Classificação Taxonômica:

C.1. Reino: *Vegetalia*C.2. Divisão: *Angiospemae*C.3. Classe: *Dicotyledonae* 

C.4. Sub-classe: Metachlamydae

C.5. Ordem: Rosales
C.7. Família: Leguminosae
C.8. Sub-família: Papilonoideia
C.9. Gênero: Tephrosia

C.10. Espécie: Tephrosia candida

C.11. Identificação: Tephrosia candida D.C.

C.12. Outros nomes científicos: *Cracca candida, Kisera candida, Kisera sericea* Blume, *Robinea sericea* C. Presl, *Xiphocarpus candidus* Endl. e *Xiphocarpus martinicensis* C. Presl., *Tephrosia albans, Tephrosia albicans* 

d) Grupo químico: flavonas saponínicas do tipo rotenóides (princípios ativos)

e) Classe: Formicida

f) Classificação toxicológica: Classe IV

g) Uso agrícola: autorizado conforme indicado

g.1) Modalidade de emprego: Aplicação no controle de formigas cortadeiras – saúvas *Atta sexdens rubropilosa* e *Atta laevigata*, conforme aprovação em rótulo e bula.

NOTA: O produto deve ser usado como isca, observando-se os equipamentos de proteção individual descritos em rótulo e bula. Limite Máximo de Resíduo e Intervalo de Segurança não determinados devido à modalidade de emprego e à natureza orgânica e biodegradável dos ativos.

h) Tipo de formulação autorizada: Isca Granulada (GB) em porta-iscas contendo a seguinte concentração máxima permitida para cada componente de relevância tóxica por quilo de produto formulado:

Obs: esta formulação é obrigatoriamente apresentada em embalagens porta-iscas para evitar risco de irritação ocular por formação e suspensão de poeira no interior das embalagens.

Resolução RE nº 4.479 de 30/09/10 (DOU de 04/10/10)